



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Prefeitura Municipal e Fundação
 Câmara Municipal
 Câmara Municipal - Assuntos Fiscais
 Câmara Municipal - Assuntos Jurídicos
 Câmara Municipal - Turismo e Esportes
 Câmara Municipal - Meio Ambiente
 Câmara Municipal - Saúde - Odonatologia
 Câmara Municipal - Saúde - Dentária - Odontologia
 Câmara Municipal - Saúde - Odontologia - Odontologia
 Câmara Municipal - Saúde - Odontologia - Odontologia
 30.11.2021 Norberto

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9364/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:42
LEG - Emenda nº 256 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Construção e instalação de um consultório odontológico no Ribeirão Grande	R\$ 50.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de novembro de 2021.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Norbertinho



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir na Construção e instalação de um consultório odontológico no Ribeirão Grande. Nesse sentido, a ideia é melhorar o atendimento ao público. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, trará qualidade no atendimento aos munícipes que utilizam dos serviços ali prestados.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a Construção e instalação de um consultório odontológico no Ribeirão Grande. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.